

PROJETODE LEI CM N° 018-01/2017

**Denomina de Rua Roque Biasu dos Santos
a Rua (L) Localizada no Bairro Santo Antônio.**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Roque Biasu dos Santos**, a Rua L localizada no Bairro **Santo Antônio**, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 20 de Fevereiro de 2017.

Nilson do Arte
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Roque Biasu dos Santos, Natural de Lajeado, filho de Olavio Pereira dos Santos e Eva Maria Flores dos Santos, No ano em que completou 20 anos foi atropelado na ERS 130, acidente em que tirou a vida de um filho de Lajeado. Um jovem lutador que muito atuava junto a comunidade do Bairro Santo Antônio.

Seus pais Olavio e Eva foram Presidentes da Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio e Associação Habitacional, durante quatro gestões. Por esse motivo o referido jovem sempre estava envolvido com as questões da comunidade, seus pais tinham a experiência, e o jovem Roque, a força para juntos construírem o bom convívio nessa comunidade do Bairro Santo Antônio. O jovem Roque também mantinha em seu íntimo um grande respeito pelos idosos, sempre que podia era prestativo a eles. Uma característica também de seu bom humor era de colocar apelido nas pessoas, ainda hoje residem no Bairro, várias pessoas que foram apelidadas por ele.

Outro episódio triste e marcante na família de Roque, é a perda de um irmão que foi atropelado por um caminhão da prefeitura que fazia um mutirão de limpeza no bairro. Visto isso, conto com a compreensão da mesa diretora e nobres Edis, para a aprovação desse pedido.

Nilsom do Arte

Vereador